



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DESPACHO

Processo nº23061/2023

Trata-se de esclarecimento apresentado, referente ao pregão eletrônico nº 56/2023 contratação de empresa para confecção de uniformes escolares, que serão utilizados pelos alunos dos centros de educação infantil creche e pré escola, bem como as escolas de ensino fundamental, e uniformes para servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município.

Esclarecimento:

- 1) Solicitamos que seja revisado o prazo para apresentação das amostras dos produtos, visto que, 05 dias úteis não é suficiente para a empresa comprar a matéria-prima, confeccionar as peças e entregar em Linhares/ES, além do mais são solicitados laudos junto com o material, os laboratório estão demandando de 10 a 15 dias úteis para liberação de laudos, devido a alta demanda de final de ano.

Resposta: Não será possível dilatar o prazo para a entrega das amostras. Instar frisar, que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das amostras e do laudo técnico foi utilizado pelo município de Linhares nos certames dos anos anteriores, não havendo registro de atraso no fornecimento das amostras do objeto e do laudo. No mesmo sentido, também se mostra infundado o questionamento quanto ao prazo para apresentação do Laudo Técnico, tendo em vista que o edital estabelece que o licitante arrematante deverá apresentar Laudo Técnico expedido pelo INMETRO no período de 2 (dois) anos, ou seja, o licitante poderá apresentar o mencionado laudo que não tenha sido emitido há mais de 02 (dois) anos, prazo perfeitamente razoável para que o licitante apresente laudo válido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2) As propostas podem ser cadastradas no portal acima do valor estimado?

Resposta pelo DLCC.

3) Para que não ocorra a identificação e nossa empresa no portal, podemos colocar a expressão "própria/próprio" para marca e fabricante?

Respostas: Caso a pergunta seja relacionada as etiquetas apresentadas nas peças de uniformes, precisam ter identificação do arrematante.

Linhares, 12 de dezembro de 2023.

Assinado por CRISTIANE OLIVEIRA GAUDENCIO FERRARI 113.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
12/12/2023 17:58:32

Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Diretora de Dept. de Apoio Adm. Financeiro
Decreto nº 1257/2017.